

MERCOSUL/GMC/RES. N° 71/06

**MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA
CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 07/94, 22/94 e 31/04 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N° 65/01 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que se faz necessário ajustar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, instrumentos essenciais da União Aduaneira.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar a “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”, em suas versões em espanhol e português, que constam como Anexo e fazem parte da presente Resolução.

Art. 2 – As modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, aprovadas pela presente Resolução, terão vigência a partir de 1º de julho de 2007 devendo os Estados Partes assegurar sua incorporação aos seus respectivos ordenamentos jurídicos nacionais antes dessa data.

LXVI GMC – Brasília, 13/XII/06

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2915.90.21	Ácido 2-etilexanóico (ácido 2-etilexóico)	2	2915.90.21	Ácido 2-etilexanóico (ácido 2-etilexóico)	12
3004.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; filgrastina; ioproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazina ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	0	3004.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; filgrastina; ioproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; peg interferon alfa-2-a; procarbazina ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	0
3004.90.99	Outros	8	3004.90.99	Outros	8
3911.90.19	Outros	14	3911.90.13 3911.90.19	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros Outros	2 14
3911.90.29	Outros	14	3911.90.25 3911.90.29	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros Outros	2 14
4002.19.12	Grau alimentício de acordo com o estabelecido pelo "Food Chemical Codex", em formas primárias	2	4002.19.12	Grau alimentício de acordo com o estabelecido pelo "Food Chemical Codex", em formas primárias	12